



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 139 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VALNIZE REZZO COSTA, Secretária Adjunta de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rosário, Estado do Maranhão, por delegação do Prefeito na forma da Lei Orgânica do Município de Rosário – MA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, **considerando** o que dispõe o art.37, § 14 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

“ Art. 37.

§ 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição.”

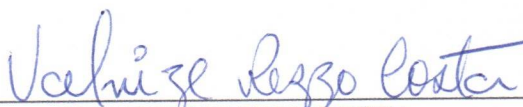
RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a Servidora Pública Municipal **ZENEIDE DO ROSÁRIO MORAES PEDROSO**, portadora do CPF nº 225.962.753-68, do cargo de **PROFESSORA**, concursada, admitida em 01/09/1997, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, integrante do quadro de servidores no Município de Rosário – MA.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo é decorrente da Aposentadoria por Idade – Espécie 41, através do NB 189244481-7, que extingue seu vínculo com a Administração e resulta na vacância do cargo.

Art.2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



VALNIZE REZZO COSTA
Secretária Adjunta de Administração e Recursos Humanos
Portaria 151/2021
Rosário - MA

CNPJ: 41.479.569/0001-69
Rua Urbanos Santos, nº 970, Centro – Rosário/MA